



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

AVISO OFICIAL

REFERENTE AO EDITAL PROGRAD nº. 004/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os documentos elencados no Anexo II do Edital PROGRAD nº. 004/2016, publicado em 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o item 1.1 do do Edital PROGRAD nº. 004/2016, publicado em 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE

1. DIVULGAR, pelo presente Aviso Oficial, a listagem de aprovados (**Anexo I**), com sua respectiva classificação e notas informadas pelo Sistema de Seleção Unificado – SiSU.

2. DIVULGAR, pelo presente Aviso Oficial, os documentos complementares (**Anexo II**), a serem anexados no formulário de matrícula *online*, para comprovação da renda familiar, pelos candidatos que optaram pelas políticas afirmativas (cotas) que possuem renda bruta familiar inferior a 1,5 salário mínimo.

2.1 A UNILA informa que a não apresentação dos documentos necessários para comprovação da renda familiar, acarretará no cancelamento automático da matrícula do candidato, com a consequente perda da vaga.

Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação